
Administração Central
Unidade de Infraestrutura

COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Processo nº 1488750/2019 - CONCORRENCIA Nº 04/2021, que tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC DE SUMARÉ. Esta Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 2984 de 23 de março de 2021, exarada pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, decidiu após análise do Envelope nº 2 – Habilitação (Sessão Pública de Abertura do Envelope da empresa Atlântica Construções e Serviços Eireli), HABILITAR a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada como **3ª colocada** da concorrência em apreço, bem como, reiterar o julgamento anterior, que já habilitou a **1ª Colocada** no Certame: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e a **2ª Colocada: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**. Todos os membros da Comissão que participaram deste julgamento concordaram com as análises efetuadas, confirmando as decisões consignadas neste instrumento. Por fim, a Comissão determinou a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados, a partir do dia subsequente à publicação, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, estabelecidos pela alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Assistência Técnica - Unidade de Infraestrutura - UIE, São Paulo/SP, em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação e agendamento prévio via e-mail (atlicita@cps.sp.gov.br) solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, informamos que a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitações.

São Paulo, 11 de agosto de 2021.



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

| MEMBROS | | ASSINATURAS |
|-------------------------------|------------|-------------|
| Tereza Cristina G. de Sousa | PRESIDENTE | |
| Jorge Luis Inocêncio | MEMBRO | |
| Renata Silva de Oliveira | MEMBRO | |
| Danilo Ribeiro de Aguiar | MEMBRO | |
| Luis Milson A. Alencar Arrais | MEMBRO | |